



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## DECRETO Nº 195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

*“Decreta ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.*

O SENHOR **JAIRO DRAPE**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:


**ARTIGO 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** durante o expediente do dia 08 de setembro de 2020 (terça-feira), que acontece uma Romaria em “Dia Santo de Guarda”, tradicionalmente realizada na região de Monte Alto, assim considerado “Natividade da Virgem Maria”, em que é realizada posteriormente ao feriado Nacional denominado “Dia da Independência”, a ocorrer no dia 07 de setembro de 2020 (Segunda-feira).

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 03 de setembro de 2020.

**JAIRO DRAPE**  
Presidente da Câmara  
(Assinado no original)

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, além de disponibilização no sítio eletrônico, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

  
**Renato Fraga Costa**  
Assessor Jurídico  
(Assinado no original)